



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 1067, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

**C O N C E D E**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **DANIELA DE MEDEIROS**, matrícula nº 3674, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **40 (quarenta) dias de Licença Prêmio**, referentes ao período aquisitivo de 02 de abril de 2017 até 16 de dezembro de 2023, a contar de 23 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 23 de dezembro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável